GAZETA DA PARAHYBA

21 DE MAIO DE 1890

Armo III

REDACCAO E TYPOCRAPRIA

RUA DA MISERICORDIA N. . A

Avalso da dis- • • • • • • Do dia anterior.

PARAMYBA DO NORTE QUARTA-FEIRA 21 DE MAIO DE 1899

ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE Dia 17 de Naio

Portarias .

Exonerando, a pudido, os cidadaos Manoel Marinho Neto do lugar de 3º membro do conselho de intendencia do municipio de ltabayanna e Francisco Timotheo do Sanza e Liberatino Pereira de Souza dos de 2º e 3º membros substitutos do de S. Josè de Pira-

juiz muncipal do termo da Princeza, visto ser incomp divel com os de collector e estacionario fiscal que alli exerce.

Idem name ando, sob proposta do Dr. jaiz de direito da comarca de Princega, o vidada i Manuel Gang tives Ferreira Mendos para o cargo de adjunto de promotor publico da

referida comaren-Idem extinguin loro cartorio de depothecas da villa de Pianos, visto ler sico annexado o respectivo termo à comarca de Pom-

Idem restabelecando, sub proposta do Dr. director da instrucção publica, a enseão da ça leira da villa de S. Joan do Rio do Peixo. da comerca de Souza, e nomeando para re-Por interia unento a referida cadeira a cidae Planeisco Bandeira de Mello.

Idem suspendendo o ensino da do sexo mascalino da pavoação de Aracagy, da cas marca de Mamanguape.

-

00

Officios: Ao cidadão inspector da thesouraria de gocios da agricultura, commercio e obras publicas, de 23 de Abril proximo findo. pondo a disposição deste governo, o credito de 50:0008000 reis, para, se assim entender conveniente, applical-o na fundação de um on mais nucleos de colonis redonacional nes-

Ao mesmo, communicando, para os fins d wains, que mesis data decerminate o que fossam suspensus os trabalhas das obras do theatro Santa Rosa, que se achavam ob a direcção do cidadão Vicente tiomes Jaidim.

que estavam sendo feitas pela verba soc-

Ao cidadão inspector do Thesenro do Esgarris publicas. tado, communicando, para os fins devidos. que a com uissas nomeada ultimamente para se encurregar dos trabalhos das obras da matriz da cidade de Souza, autorison ao Dr. juiz de direito Mignet Peixolo de Vasconcollos a receber d'aquella repartição as quantias destinulas as mesmas obras e fizer a respectiva remessa, conforme participou a referida commissão em officio de 5 do cor-

Ao cidadão presidente da intendencia do manicipio da capital, recommendando que receba do cidadão Pedro Tavares da Silva, representante dos negociantes Ribeiros & Co tresentos saccos com farinha de mandioca, o faça-us recollier no deposito que escolher

para semelhante fim. Ao conselho de intendencia do municipio da Cajaseiras, declarando, em resposta ao officio daquelle conselho de 20 de Abril ultimo, que este governo tornon sem effeno as arrematações dos impostos municipaes somente em quanto, não eram creadas, as respectivas intendencias, podendo ellas, portanto, proceder como julgarom mais convenien-

Ao cidadão Francisco Soares da Silva Retumba, engenheiro fiscal da estrada de ferio Conde d'Eu, declarando, que tendo aque le cidadão de ser ouvido sobre o esmagamento de Anna Joaquina de S. Jo b, em o logu-Tambahy -do termo de S. Rita, nelo trem de carga da referida ferro-via, que regressava a esta capital, na tarde de 30 de Janeiro de encias do juizo annicipal deste termo, no no està preparando 10,000 hectares de lerras respectivo juiz em officio de hontem datado.

DESPACTOS Continuação do dia 16 de Maio

Officio de director do hospital da Cruz do Peixe-A' commissão de exame de contas. -A directoria dasobras publicas-Pagueso, de accordo com o parecer da commissão. -() superintendente da ferro-via Conde

d'Eu-Informe o Thesoura ... -O commandante do corpo policia!-Pague-se.

Dia 17

D. Maria Carolina Neiva de Lima e Josquim Pavão de Vasconcellos-Sim. -Just Forseira de Novaes-Sim, quanto no mez de Dosembro, -() consulho de intendencia do município

de Princeza e José Gomes de St-A' commissão de exame de contas.

-Leonardo José Douétes-A' Intendencia para resolver como for de justica. -John Baptinta de Oliveira-Bellada representação, entre querendo.

Consas da intendencia

CO ra.

100 rs.

No principio do anno corrente publicou a inlendencia municipal um edilal delerminando sos proprietarios que mandassem fazer os necessarios reparos nos passejos de sous predios, sob penas taes e tres, para que thes ficava marcado o praso de 30 dias ; antes porem que terminasse o praso, veio a Intendencia e que sim, e que tal, e que 31-Intendencia e que sini, e que tal, e que si-Idem exonerando, a pedido, o cidadão una proprietarios tinham pedido proroga-Antonio Borges Leal do de 2º supplente de guns proprietarios tinham pedido proroga-60 dias.

Ale ahi nada tinhamos ainda que dixer, confiedos que a Intendencia feria comprir e respeitar as suas determinações, principalmente tratando-se de um facto pelo qu'il tan-Ex reclamamos durante o tempo da camara municipal.

São porein decorridos os CO dias, a major parte dos proprietarios não prestou a minima affenção áo que lhes foi recommendado pela Intembencia, os passejo, continuam alti cheins de altos e baixos e alguna somente com os cordoes de pedra, w a Intendencia nem se move !

Ora, se a intendencia municipal não pretendia tomar ao sério o que determinava um son edital, para que o fez publicar? Se saentes, copia do aviso do ministerio dos nes bia que não tinha força moral nem prestigio bastantes para fazer comprir e respeitar 11ma lei sua, para que a tornou publica dando a sua execução o caracter de obrigatorieda-

Nos desejavamos que a Intendencia fizesen eumprir restrictamente a seu edital, langando, para isso, mão dos meios ao seu alcanes; inas poderá fizel-o uma corporação que não se impõe aos seus municipos nem pelo respeito nem pela sympathia?

thesouraria de fazenda, não é consa séria, r a sna missão desde que foi nomo da tem sido receher 450300) mensaes e lançar imposto sobre cordas de caranguejo.

Mas, sejamos rasoaveis : pode-se exigir mais das habilitações do Sr. major Pinto? O que lastimamos é ver o desprestigio em que cae diariamente uma corporação de quem tudo se podia e se devia esperar.

PELA ITALIA

Sendo ja bastanto numerosa a colonia italiana domiciliada entre nos, e no intuito de facilitar aos membros da dita colonia noti- cional uniformo que proteja os operarios. cias da māi-patria, resolvemos abrir n'estas columnas uma secção com o titulo acima. onde reuniremos uma vez por outra os factos mais ou menos interessantes, referentes àquelle paiz, que podermos colher da leitura 24, desembarcando a 25 ; chegava de Varna. dos jorases que nos chegam às mãos.

Ha dias, o Sr. Crispi comparecen perante a commissão da camara encarregada de dar parecer heeres do projecto de lei relativo A colonia da Eritrea, na Africa, onde o goverdia 19 do corrente, conforme requisiton o para a colonisação italiana. Perante essa commissão declarou o presidente do conselho que o governo do rei,no intuito de inlalar os interesses dos italianos residentes no Brazil tinha-se unido a autros gavernos curapeas que não admittem a naturalisação em massa tal qual foi decretada pelo governo provisorio ; accrescentou que os itali nos naturalisados tacitamente em virtudo daquelle decreto continuarão a ser considerados como italianos pelo governo do rei, o qual não esta disposto a reconhecer a naturalisação tacita.

Regressou a Rossano, sua terra natal, o celebre bandoleiro Egidio Biefari, que sahio da prisão após 42 annos de galés. O avo e o pai erao tambem bandoleiros famosos. Biefari foi preso em 1848, em 1861 conseguio fugir, mas foi logo preso. Ha dous annos ficon inteiramente cego ; mas não será infelia, porque a familia é abastada.

O tenente-general Emilio Pallavicini, Marsampo do mi Humburto, para succeder ao finado general Pasi.

Em Bolonda snieidou-se a habilissimo gravador Ulysses Baldini, que la ser preso, porque trabalhava para uma vasta ass misção do ladroes, que falsificação titulos da di-vida jublica de diversos. Esta los, culre us quars a Hesprinas. Baldini so tinha a mão esquerda.

In upurou-se em Roma um instituța irridico-popular no intuito de p pularisar as noques indispensarvis de direito.

Em Aquila fullocen certo Cosoni, chamada a gig ate de Accano,que linha 2 metrase35 centimetros de altera. Antes de morrer, vendest o es juelete se muste analomico de Roma por 10,000 liras.

Fai publicada a sentence do jury nomeado pelo governo para julgar um concurso dende 10,000 firas foi dividido entre o e Agato- fastra magistrado, emisora reconheça que demons de Felix Cavalloli e o al'ulvio Tostin do linado Pasto Ferrari ; o segundo premio foi emferida à «lismeralda» de Gailina, dando-se I win hras a nina comedia de Lupez, intitulada alla Nortes.

No theatro Fossativale Mila for hastante

A 19 de Marco, festa de S. José, os celud'intes d'is neuver-nicolog entrogirad, em tienova, ao investro I de Verdi, am riquissimo album contendo autograph & drs muores not their des italianes que tinhão adherido às festas pela jubilea artistico do illustre maestro.

Em Perugia dous irmais de monsenhor Rotelli, nuncio pontifice em Pariz, Mariano e Anistrio Ratelli, disputrada entre si, travargo da fira e Anastasio cabio ferido. O irmao fai preso.

No thester Manzoni, A. M. . . Shi a seems com bastante acertação uma nova opera de Gracomo Orefice, intitulada Márista.

Porque, aquillo que esta alli no largo da san de sendor e sera j desdo polos tribanaes do sentença e que submettidas ao

Em Rivolta d'Adda os ladrase penetrario na sede do Banco Popular e, dopose de forçarem a burra, carregaião 100,000 liras.

Os jornaes catholicos publicas a correspomlendia trocada entre Ledo XIII e o imperador Guilherme II neurea da conferencia de Berlim. A 8 de Marge o imperador dirigio ao Papa um officio referendado pelo principe de Bismarck, annunciando-llie a reumao da conferencia e communicando-lho que havia convidado e bispo de Breslavia, aque salua componetrado das vistas do sua santidades, para tomar parte na conferencia. A 14 o sento profre responde i approvando a idea humanitaria do imperador o encares cado as vantagens de una legislação interna-

O principe de Sapolos, herdeiro presumptivo da coroa, prosegue na sua viagom. Chogou a Bucharest no dia 16 de Março, e dalli segnio para Construtinopla, onde chegou a residir no mesmo palacete em que esteve alojado alli recentemente o imperador da Allemanha. O sultão o tem distinguido de modo especial.

O consciho de intendencia relevou a multa imposta ha tempos pelo seu presidente sos honrados negociantes Silva Ferreira & C.* por terem aberto o seu estabetecimento em um domingo. O mesmo conselho revogon a postura anachronica que probibia abertura das casas commerciaes aos domingos.

Ora graças que as cousas là pela intendencia vão melhorando.

Começou hontem o serviço de transparte de carnes verdes a ser feito em carroça apropriada, que garante assim nos consumidores um alimento mais asseiado, pelo menos.

Foi uma boa medida e pela qual ha muito pugnamos n'estas columnas ; e filesta vez a intendencia lavrou um tento e não ha remedio senàn apanhar um elogiosinho da «Ga-

QUESTÃO JURIDICA

FLAG RANTE BELICTO

Lendo na Gazeta de hoje uma exposição solire a susta do jury do 19 do corrente, si que o advogado do rên José Peros da Silva steruito indo a defesa, requerenjao dr. juiz de direit sque fasse incluido um questo so hra o flugrante delicto, requerimento que fe indeferido pelo mesmo juiz seo e fund imen to de que tratava-se d'uma questão do direil sobre a qual o jury não je dia pronunciar-s. e fão somente sobre o ficto e suas circumstancias.

- Discordo inteiramente da opinido de il ien sido esta a jurisprudencia geral nente

O art. Ell do Col. do Pros. Crim. dispos quest Qualifam person do pivo pode, e es officios de freliga são obrigados, a pronder e levar à presença do juiz de paz do districestro Lumbardi, infitulada o churgomustren to, a qualquer que for encontrado commetque lo pelo d'amor publico. Os que assim forrem presos entender-se-hão presos em flagrante detecto. E' esta a nogão do flagrante deficto ciu as nossas leis do processo, nocio por certo mais restricta que a adoptada entre os contanos e modernamente pelas leis francezas, perem não menos simples, clara e accessivel a qualquer intelligencia.

Isto posto, mão direi que se proponha no jury a questão de saber si o rão foi ou não prese em flagrando delicto; esta expressão encolce non come al i juridico que pode pao estar ao alcance d'um tribunal de facto. Mis si a lei mesma se encarrega de definir e explicar esle conscito reduzindo-o a duas questoes de da fallencia do Bara do Bara, pedan demismento d'este offerecem as res maior a cantia subre a su i s irio, qual a razão porque se derva de formular quesitos expressos por estas mesmas questoes?

Por vontura perpent ir-so so tribunal do jury si o rên foi preso na ozeasión em que commettia o delicto à propar-lhe uma questão juridica sobre a qual elle não tenha habilitações e competencia para manifestar-

Semelhantemente indagar do conselho de sentença si o reo foi preso quando era per sognido pelò clamor publico è submetter sua apreciacão um quesito que depende de conhecimentos de direito?

Por certo que não. Ninguem seriamenta affirmará que taes questões, clara e precisamente formuladas como ficam, só possam ser respondidas por aquelles que tenham feito um curso academico.

Pois bem, não são ellas que constituem justamente o conceito juridico do flagrante delicto? Com que direito, pois, recusar-se no rèo a apreciação, pelos seus pares, de factos que affectam ti o de perto à sua liberda-

Não vae n'isto uma censura ao illustrado juiz que proferiu aquella decisão . cujas opinices muito acatamos : jà o dissemos, a jurispendencia peralmente seguida è contraria à nossa opinião ; mas não a julgamos a-

O art. 61 da lei de 3 de Dezembro de 1841 dispõe: Si o reo apresentar em sua defeza ou no deliate allegar como escusa um facto que a lei reconhece como justificativo a que o isente da pena, o juiz de direito propora a

Na hypothese que dehatemes não se trataò serto, d'um caso de excusa, mas apenas d., permagnicalis prividigiento official : "com-qualquer quesito sobre factos apresentados o resino lectino o brazileiro "Manác"; on allegados em duluta e tendentes à citera.

dictore dus penns, à justificação nos crimes, à mão su putação dos rios e

E', como se ec, una dostrina basiante ampla para comprehender o caso proposto. () expirito de nosca lei, parfanto, ma se oppõe à propositura de questio sobre o fingrade delictor

Peli lado da tacilidade e compatencia com que o jury posse responder à questio, ja vimos que está não escupa do alcance intellertual dos leigos na sciencia juridica. E comiperorre-no; dizer que assume as propor pes d'uma extravagancia o poder o consolho da sentença aftirmar ou negar que tai ou tai frimento produzia grave mocionio lo de sindes facto de dialicii constatação para os propries profissionies, e entretento hán passa diter se o reo fai ou não preso um postes au em que commutia o criose ou quinvo perseguido pelo clamor publico l

O nosso jury não tem se saludo con a metrar do seu yerdadeiro papel na sociedade : demos-llie nova organisação como temeblo a este mal, mas não lhe coaretemos as attribuiches.

Sain a monar referencia 20 ft. 2155 cuja opiniās analysanos, temos . . . h arja com que os juizes de direit promie, a rettar ao juiso do tribunal verdadeiros questues de facto sobra presento de en obverem conhecimentes juridires : e devenos nos dar por satisfeites quando isto e o resultado de uma absorpção muito expacavel de atribuições e não do interesso de go berter as fillus e quica os critars de suctormades desabusadas, com preterição da colais dorio, como se pale de el como nos cures de degrante

go tempo de acabar cou. 179. 20-1-00

A DUQUEZA CLAUDIA

America governer general politicação d'A DECEMBER 2 Contento e novisamo renedire de acad da Pent-lest e que substituit. De bis of da Rieste !! REGIMENTO, que irque rerail (2)

Aeroditamos que A DEQUEZA CLAUDEA, que prient vents fuz em Paris as delicins dos leitores do Petit-Icuraal. agradard 203 da Guz-ta tanto on mais do que Turiulon, a Emborcoda e outros prince-Fosos trabalhos d'esse genero, que thin sido traduzidos expreses nente para a nossa fothe pelo norse solioga Dr. Cordeiro Junior:

O cidadao governador do Esta lo determinou que o alteres de corpo de policia Alfeedo Arthur de Almeida e Albuquerque ficasse aggregado ao mesmo corpa.

Foi dispensado, a podi to, do cargo de delegado de hygicae das comarens de Souza e Cijaseiras o Dr. Automi. Muques da Silva Mariz.

Form-excuerados, a pedido, des cargo. de estacionario fiscal e escriba e es villa da Soleda la oscal asker Manoel harin de Soura Bourea e Pancad de Costa Guimardes, e foi annexada a es ago discal d'aquella vola a respective collectoria.

Foi nomes? a cidadão Instiniano de Mendonça Lius para o corgo de escrivão privativo do registro civil do casamentos

Sahin horter d. Rec fe para o morso p :-

eto abtoral

(CARTA ARRETA A BEXJAMIN CONSTANT)

(Continuação)

A substituição do conceito da propriedade pelo concelto do trabalho mão é simplele da minha parte uma preoccupação de escole, uma subordinação systemática s doutrinas e crenças professalas, ou desejo de innovação e singularidade—e a solução mesmo do problema que venho discutindo e a instificativa dos direites que reclamo.

Contra a instituição da propriedade artistica è jà historica a revolta de bell isespiretes. Entre outras, é muito conhecela no Brasil a doutrina de A. Herculano, est ac de maportancia pelo prestigio à de A. Comte.

A primeira baseou-se un vellia legenda do artista-parasita e do risc-Meconas. L., apro-veitando-se da difficuldade de applicar as leis proprietarias ao caso das obras de arte, fez grando cabedal das condições especialissimas e todo particulares da producção esthetica.

Não reparando bom n'esse impres riptivel da solid iriedade humana, em virtude do qual o trabalho mais inflime de das qualquer semprea todos aproveira, esa a douirida salientan apenas a qualidade universal do trabalho di se do trabalho como unico estalão para afeir de policia o capita João Civaleante de Areidėas, mostrou que es epophas eram apanagies dos povos, lembrou que as vehas civilis -ções greco-romanas ainda hoje reviviam-se nas estatuas dos museus e toresu, bem claro que todo o progresso humano consiste apenas fita facil de apprehender como parece, tio pensamento collectivo. E por isso, porque A maioria do publico não a entende e não a indicas in dispositivo. clies—os artistas—cram a synthese suprema da mentalidade dos povos, não tinham o direito de querer possuir aquillo que produziam e que convinha a todos. Classi- os, esses doutrinarios esqueciam, entretanto, aquella luccessarios para-o exercicio da critica socifabula do estomago que se revolta porque é l'ologica, assim também é comesinho e vulelle só a digerir, emquanto los olhos se com- ligar o improviso de opinides lartisticas. Coprazom na admiração das paisagens, cos ouvidos se deleitam com a audição das musicas | berto, dentro do qual são permittidas todas sentidas e bellas, mas cuja revolta, depaupe- las excursões e pir-virs. rando o organismo inteiro, vai deteriminarthe a propria morte.

O positivismo não diversifica-se muito d'este modo de pensar. O Comte, o doutrinario do altruismo, era um grande egoista. Dos moral, condemnou o academismo por que l uns academicos o guerra ivam, e, como presisou recorrer aos amigos e discipulos para pedir meios de subsistencia, como alugue a the fruccao, medicos para os quaes não é advenço. 2. D'esse catholicismo, que tente plagiou, foi buscar até a rimerica cagracida e
mystica em nome da qual não se compos imagens de santos, mas si as troca por dinhero.

Concordese prompt is a acceitar em theoria
gens de santos, mas si as troca por dinhero.

O principio de cada um conforme as suas
que deve eccupar o referido vargo, nem lutraram un E doguatison, por conseguinte, que pensa- competencias e estudos, elles furtam-se im-

Ao mecenismo dos fidalgos e reis que sustentavam truões e menestreis, sambilana a mineiros do ideal.

Para a subsistencia d'estes conservou o conceito da esmola e do fivor. Ora a esmo- executados porque lites sobreveio um rela- Mendes Ribeiro e dispensado o 2.º endete 2.º la deprime e abate. El a pode fazer a rique- tori repartição. za das ordens medicantes, mas faz primeiro [os pes descalços e a voz humilde de porta l bores beginds byo.

Tudo isto, entretanto, se resolve e concilia com a doutrina do direito autorai, com a aubstituição do conceito da propriedade pelo conceito do trabalho, com a formula que apresento-o trabalho artistico é um trabalho como outro qualquer, necessario e proveituso à collectividade, mas que dove pri- 3º secções do corpo de policia. meiramente aproveitar ao trabalhador.

POLHETIM

111

JULIO MARY

(VERSÃO DE CORDEIRO JONOR)

TRROBIRA PARTE CONSELSO DE GUERRA

> VIII 15 (Conclusio)

Os officiaes ouvismeno aborrecidos de tanta jufamia, mas silencio-**506.**

Patoch calou-se.

-Continue, diese o auditor. E, voltando-se para o n crivão, ajuptou:

-Está escrevendo, r io é auxim? - Baton, meu capitão.

-Bem. Patoche dises, fleugmatico e com

tode " sangue frio : -- Achbei. -Come assim? Não é possivel.

-Sim, scabol a primaira parta do

B pieces of olbos para Count. da cortotra. Patneho sertificin-anda tuvam. **que ante, com**e o estre, a estreba tes de banco, muttou-a no bulco palavene, e disse:

N'essa affirmativa, onde se concentra toda n solução do problema social, está o meio de resolver a questão da subsistencia dos artistas brasileiros e de desenvolver consequente nefite o exercício das funcções estimticas do povo.

E é partindo d'este ponto-que todo trabalho tem direito a remuneração—que e vos hei de desdobrar todo o problema das dasses artisticas nacionaes que agora, aos Tão leves e gazis voavam doidamente. tempos da republica, vem fazer a reivindicacan dos seus direitos.

Na consieção de tidos deve haver uma cousa santa —é a religião do trabalho.

For ette que a fez as pyramides do Egypto Inteira quielação. Apenas na ramarem. as pontes undin is dos luças, quem rasgon o islamo de Sueze a montanha de Saint Gothard, quem inventou a polvora e inventou o livro, quem construiu Roma e quem feenudou a America com o zoosperma da civilisação occidental.

E' elle o grande Deus protector do anthro 80. No seu tempo officia-se a missa do progrosso humano e n'elle se communga o pa- O via sumir-se apòs na sinuosa estrada... bulo encharistico das liberdades.

Para o bom andamento do raciocinio que venho trazendo, á concepção conceitual a remuneração a que cado non tem direito. precisa accrescentar a laffirmativa de que a midata la reprofissão artistica é ama profissão.

Eesta proposição de agora não é assi n na evolução que o artista vai imprimindo ao Instural e intuitiva. Ha muito quem a negar-.

acceita. direito de discutir política e de formular; fiano de Gouere Monteces. Assim como todo o mundo se julga com o conceitos sobre a materia sem os preparomo a politica, a arte parece um campo a- Ilhão o tenente Barres P

O principio fecundo da especialisação das frances and la mis consernit acquies- de 558201, queco be cencia de todos. E esses hons burguezes socegados negociantes de café que se admiram a protestam contra um leigo, a discutir co- do Estudo e que se reacasos fortuitos da sua vida fez degmas de lineitas, militares que não permittem ao ordsano a apreciação dos manobras, engenheiros que protesta a quando um estranho à classe pretende dar o plano de uma conscomprava as obras, catenden que os peas: caissivel que um estudios) se abdance a dores e os artistas so deciam y er de sab- discorrer sobre anatomia, esses todos tem adra reportição encarror da do expediente janella, cuja rotula quebraram em diversos

dores e artistas trocassem o seu rabalho por mediatamente à pratica de semeihante dontrina. E tem uma facilidade extraordinaria em ir dizendo no boad o que fariam se. fossem ministros, e uma muito maior ainda em mecenismo das massas subvenciona ado os fallar n'uns planos de romances que não escroverum porque liahum mais que fizer, e n'uns project s de poemas que não forem Albuquerque Lima e o cadete Diogo Mogo

(Continua)

Forão designados os tenentes Manoel Antomo Ferreira Serrans, Francisco Fernandes de Ofiveira Madruga e capitão Antonio Vicente Ferreira, para commandar as 14, 24 e

-Devo accrescentur que menti. sempre un intenção de fazer mala Jayma, quando pretendi tel-o visto, no pavilhão dos Aulnaies, ferir Petro Gironde. Nada vi. Ignoro, pois, absolutaments si o_assassino de Gironde foi Jayme ou o

Sr. Bernardo de Cheverny... O auditor perguntou muito friamente no escrivão:

- Está escrevendo?

-Estou, men capitan.

Patoche fez um signal a Casar. que comprehendeu e exhibiu-se.

O miseravel soltou um su-piro de tres lettras falsas. Nada mais tinha a receiar e esta-

Va rico.

notas do banco. Afinal fize, a um excellente nego-

cio. Correria tao pouco risco internandmoestação ?... o ma correcção !...olgun dias de prisão por fel so testima- i commovido ... nho?..0 que valia isso ?..Nada, porque tudo isso trazia-lhe uma fortu

na!... -Continue! disse o commissario! do governo.

-Chego ao mais interessante. Pedro Girondo foi morto em duello por Jayum ou pelo Sr. Bernardo de Cheverny. Mas, qualquer que fosse dos doin qua tivos-e morto Gironde, não matou ain official frances !...

Um vivo movimento de estupofacbragou-the ume regene-'cho produsiu-se antre os que elli es-

Patache contava som issa porque a sexunda lettre e sa premiore nos parrin submosado a afrata das augus

-Raplique-se, disse Segond, resi-

THE SOSETO POR DIA

ADEUS

Era o dia fatal. O louro sol candente Espargia na terra, em rutilas palhetas, A sua viva luz.-As-rubras borboletas

O céo fulvo e sereno. O ar quente, abafado. Pendida no arvoredo a vivida folhagem. A cigarra desprende o canto tristurado.

Elle enlaçou-lhe a cinta eshelta, airosa e fina E, rapido, collou-lhe a bocca esbrazeada N'aquella fronte pura e bella è parpurina.

pos, quem conduziu o homem desde as ca- l'Adeus! the suspiron co'a voz despedaçada! vernus do Neardenthal até o centenario de E ella, a pobresinha, em uscrangustia infinda Parahyba-Malo-90.

Exercito

-O cidadio affers a madre apresentou conhecen entod coltrado para a thesouraria de fesse? con a importancia traba recebido para pagamento de et or adjuntamendiverses pontos to, às pragas destror no a capital, e de l vencimentos de 3 pracdesertaram da cidade de Combal, t eta : A go worrente.

-For extincto o lag er de ajudante de ordens e encurregado da detaine, junto ao cidadao Governador do Estado, um vista do decreto n. 206 de 20 de Març i altim y grero vendo presentemente n'esta guarnicao official de corpo especial para tal lugar, foi nomeado o major peforacido do exercito Mathins da Gama Cabral de Vasconcellos, para intermamente exercel-o.

-Foram in rucados amanuenses da mesma repartição o cidada) Mamel Francisco de achar-se incompatibilisado por ser inferior, eao quato cidadão Governador mandon louvar pelo zelo e dedicação com que sempre cumprin os seus deveres, como tado fez publico a orde<u>m do</u> dia à guarnigão, n. 33 de hontem dat da.

Parabens

Faz hoje annos o Sr. João Muniz Pereira [1 Junior, digno chefe da estação telegraphica. I

mente commovido.

-Foi o que vim fazer,

só das minhas palavras. Pedro G ron- que voltará ao exercito. de nastinha o direito de nsar d'este E. voltando-se para o coministario nome, porque o seu verdadsiro name do governo, ajuntou : era Andréa Moriani. Pedro Gironde. pois, alistou-se no exercito, fez eseu l tempo de voluntario a tornou- e official da reserva sob um nom- do emprestimo. Alem d'isso Pedro Gironde não só não truba o direrto de lha mais deshoura contra mim l...já ser official, mas aunda não padia ser soldado franciz, pirque ara italiano alivio quando viu-se possuidor das de origem, maer o um Mon gira, na costa, perto de Sestri-Lavante, co na poderão certificar-se. O verdadeiro Pedro Gironde, quo era artista maca-Os bolsos estavam recheados de nico, morren na rua de S. Roque, ha do sou tresann . Eis o que en cos do tro. tinha a dize: 🔒

E Patient Action Sign Torrive

Aquella revelação au lava tão completamente a natures e do professo que tenho feito. que, com a monor duvida, Jayma

estava salvo!... Ja não havia homicidio na pesson no. de um officia!

Nas tratav ado quede um du-llo com i in in-in-in-inpustur!..

Um du ima unica testimanha, v 🕡 o irrogular, maa Sog ad. um duell-

O endith vivemente dodazmi, que, pesmo o animor a ord- no que ouvia, e disen i acedo de diserenos.

-- Inyina estan muito satisfoito. -Met sapittu!

Hontem, presentes 36 jurados,

Compareceram os reos Mannel de Paula, João Francisco de Paula. co Antonio da Silva, vulgo Franci Bello, Francisco Nunes dos Santos, Dionisio dos Santos, vulgo Cabaço, Bestarmino Francisco dos Santos, Genúiro Eritesto de Oliveira e Manoel Joaquim dos Santos, vulgo Mangabeira, tendo todos como advo-

gado o Dr. Souza. Sorteulo o conselho de sentença f.cou este assim constituido :

Floripes Clementino Augusto Rosas, Carlos Augusto de Almeida e Albuquerque, Deodato Pereira Borges, José Holmes, Traj**ano Pires de Hollanda** Cavalcante, José A **maro Evangelista, Isidoro Barr**eto de Mello Christovão de Hollanda Chacon Dias Paredes, Mariano Rodrigues Pinto, Tuendoro Sodre Monteiro, Francisco Pinto Pessoa e Francisco do Valle Mello.

Quando foi sorteado o Sr. major Francisco Pinto Pessoa, o Dr. juiz de direito declarou que, estando expottada a arna, ficava o soccorros mão t ndo pesado o (caj) julgamento adiado para a sessa e seguinte.

Pedindo a palavra, o advogado fes ver que Foi nomead ecommandante geral do corpo havia na casa dois jurados que não bulgan sido sortendos, os Srs. Francisco do Valle Mello e João José Vianna.

Retrucou o presidente do tribunal ser exaeto, o **que dizia o ad**vogado da defesa ; mas j que dera-se o engano quanto ao Sr. João Jo- o forto dos mesmos generos, homol se Vianna, por ter sido este o primeiro dia gendo o recebamento: 👊 l que comparecia à sessão, tendo -o seu - nome por 1880 sido retirado da urna ; quanto ao Sr. Valle Mello, explicava-se o facto que se dava por só ter comparecido da terceira ses- gando á commissão 14 v co são em diante; mas que la botar os seus milh , tendo recebid fo i o u M. dois nomes ne arna e continuar o sorteio, o que feito, foi sortendo o ultimo:

A's 9 3 4 da noite terminaram os deba-Entre h se de estado accior no 27 bata- tes, negando o advogado a existencia do profunda meditação, para resolve crime, principalmente quanto a Francisco | c un, a lovocação do Santo Escirito, de Bello, sobre quem não havia o mais le- a pudto foi um furt. Com mettido pe

Foram inqueridas duas testemunhas. A' hora em que entra a nossa folha para oprèlo: delibera o conselho de sentença.

E. F. de Borburema

Amanhecou hontem arrombada a estação lo Entroncamento desta via ferrea.

O ladrão ou ladrões penetraram por uma

Arrombaram todos os moveis que enconque deve e coupar o referido cargo, nem ha- Itraram na estação e pozeram em desordem

> Nada levaram em dinheiro porque nada acharam.

Mappa

Do movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia em 15 do corrente

	Homens	Mulher	Alienados	Lotal	
Existiam	26	53	4	٠	
En traram	13	23		٠.	
Sahiram	8	21			
Falleceram	2	4			
Ficam em tratamento	29	51		80	

-Será agraciado...Será restituido à liberdado... reintegro po seu pos-E, dirigindo-se ao escrivão, sjuntou: to... A sua medalha e a sua cruz lhe -Seuhor escrivão, não perca uma ornarão de novo o peito...Jaro-lhe

-Não é assim, meu commandante? —Sem a menor duyid ...

Jayme chorou. -Meu Deos, quanto sou feliz!... quantu sou feliz I.. repetia ello. Não nă - t-ubo de que corar!..e continuo

a or -oldado ! 🖟 bom soldado, não é assim T perguutou o capitão.

-Ah! com certesa ! disse elle com um gesto de orgulho. Jaymaprecipitou-se então nos bra-

is a counde felicidade l..Como lhe po-

🧿 pagar essa ventura 🤋 · Amo-te como si forna meu filho. 1 yma, disse Cesar com os olhos laumedecidos. E muito natural tudo o

Patoche levantou-se. Aquellas effusões encommodavam-

-Peço desculpa aos sanhoros, di-se elle ; tenho muita satisfação em velos contentes...mas desejuria sabar o pressa chegaram

que pretendem faser de mim. -Det-l-o preventivamente, di-se

- R assa prisão preventiva durará jacou-ações. r aproximou-«o'millo **temp**o¶

-Oh ! Han Invara muito tampo. ·-Tunto melber para Jayme. Kesas | notiv.

cheia municipal Errogar os decretos de 8 de ab. por serem somente entendides pe inten lencia:

- Que o inten lente Salvin a da Car fal a em l'izer outra repartiçue de in postos, porque não se em ndo o d Icreto n. 2 de 8 de abest:

Que Moreira, o intendente, prodendo todo feijão triza lo ao mercad no dia 13 de abril, p r que se par : l com o feijão mandado pelo gove. para os pobres, conce len-lhe habe... corpus, em vista de consideraçõe que lue fez um sapateiro:

Que os membros au colomi são : o milho e o arroz desimalo aos p bres, e recebido transadas, e vizi muit's saccos d'aquelles generas, s inquerito, qualqués forma de proce so centra os conductores, anteris

Que a troca, feita por um condu ltor dos generos do governo, entr soró, pôc o presidenti di ini ladene e-da campissão do soverras o conductor, on si foi um milagre co Itigando o gaverno republicano:

Que Marcira, e Satviano anda tristes, e muito enfiados considerar do su i puresa de consciencia e os c binjamentos dos soccorros, por distr onição sem critecio, e relaxament d'elles para com os conductores :

Que a consella resolven ir o se ores dente la Catolé consultar ao Dr Il moren, se deven restituir o vinter recebido por cada coirinho, para des rogar o decreto:

Que o secretario da intendencia re cebeudo o vintem por cada consinh em um sacco, a maneura de um cego que cede esmolas, não sabe quant recebeng não tem langamento, ner on que a fixart:...

Que João Regis, excommungad do grup - p doico de Salviano, porqui acompanhen uma passanta, e den v as a Repubbea, censura o conselh defint adencia, por ter transformad o paço municipal em salgade ra man dan lo recolher nelle coires verdes

Que o alferes Sebastião, irmão d Salviano, está envergonhado pelos ac tos da intendencia, e da commissão

e não apparece nesta villa: Que Thelesphoro de Cruz, collec-

provas juntas à um relatorio serai enviadas noch fe do Est ido, que d'es ta vez fara justica inteira e plena.

-E depois! -Depois Jayme será posto em liberdade.

—E eu? -S on duvida o senhor tambem. si nan tem outra cousa que lhe pasc na consciencia.

Patoche teve um calafrio; mas restabeleceu-se depressa. -Oh luada teuho que me desassocogue.

Jayme, foi levado para a prisão.

Paroche tumbem. Mangerens e a familia de Cheve ny tivoram sciencia das revolaçãos 🤃 Patoche, relativas a Pedro Gironde

-Está-salvo I disse Cheverny. Podoremos estimal-o como antigamen Mau tio l... dan senhor que devo | to, sem que a mais tenue nuvem per turbe a hossa » Neição.

Todos quatro Gerraci em Chalins durante or dia- que seguiram-se. Cheverny a Bernardo obtiveram

uma licenca. Nanquer am affistar-se do Jayme. Gracia a actividada desenvolvida por Sógond, graças às revelações de Patoche, as provis esperadas de-

André : Moriani ora mosmo italiano de artgem.

Ista destrois poin base todas as

O decreto que agracia ya o accidate -Atô que nos tenha auxiliado, a dos chegou logo, acompanhado de utremulo, othava poca tictor, semora encontrar as proves de tudo qualito ma ordem que des grave Jayme pera servicus 127 da linha om Givat, no Ardonnes, o Bernardo om Ore-